



Sertânia, 09 de agosto de 2023.

**Ofício nº 333/2023 - GP**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia.

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 013/2023, para abertura de crédito adicional especial acompanhado de mensagem e anexos, com o propósito de atender as políticas públicas do município de Sertânia.

Certos de que a presente proposição será objeto de análise qualitativa por parte dos senhores vereadores e vereadoras onde merecerá integral guarida e aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito

A sua excelência, o senhor.

**Antônio Henrique Ferreira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº - Centro – Sertânia – PE.



**Mensagem nº 013/2023**

Sertânia - PE, 09 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa nobre Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 013/2023, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1.784, de 07 de dezembro de 2022, que se destina ao reforço de dotações autorizada através da Lei nº 1.800 de 29 de junho de 2023 (crédito especial), para o orçamento do Consórcio CIMPAJEU/Sertânia, conforme art. 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores e Vereadoras, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão pela qual solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado por se tratar do relevante interesse para o Município.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito

A sua excelência, o senhor.

**Antônio Henrique Ferreira dos Santos**

Presidente da Câmara de Vereadores

Casa José Severo de Melo

Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira

Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº - Centro – Sertânia – PE.



## Projeto de Lei nº 013/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, encaminha a essa Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.784/2022 de 07 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço de dotações do orçamento do Consórcio CIMPAJEÚ/Sertânia, conforme anexo I.

**Art. 2º** – Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecida no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2023.

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI N° 013/2023.**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REFORÇADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

**ÓRGÃO: 3000 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**

**UNIDADE: 3001 - Administração e Gestão de Pessoas**

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Naturezas da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 4009 AÇÃO: 2.674	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	3.1.90.13.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Sertânia, 09 de agosto de 2023.

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



**ANEXO II**

**PROJETO DE LEI N° 013/2023.**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

**ÓRGÃO: 3000 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**

**UNIDADE: 3001 - Administração e Gestão de Pessoas**

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Naturezas da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 4009 AÇÃO: 2.674	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	3.3.90.39.00	100.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Sertânia, 09 de agosto de 2023.

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito